

Formulário de Transferência

Mercantil Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/MF nº 33.040.601/0001-87

Companhia Aberta

ALIENANTE

Nome / Razão social:			
CPF / CNPJ:			
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Fone:		Estado Civil:	
Doc. Identidade/Órgão Emissor			
Profissão / ramo de atividade:			

A presente alienação é efetuada nos termos da Resolução da CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024 e do item 6.2 do Edital de Oferta Pública de Aquisição de Ações para Fechamento de Capital da Mercantil Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento.

O preço de aquisição será o de R\$ 15,72 por ação, ajustado pela variação da Taxa SELIC no período compreendido entre 24 de fevereiro de 2026 e a data do efetivo pagamento, o qual deverá acontecer no máximo até 15 (quinze) dias após a solicitação do titular para vender suas Ações em Circulação.

Dados bancários para recebimento do valor referente à venda das ações:

Nº do banco:	Nome do banco:		
Agência:	Conta:	Tipo de conta:	
		<input type="checkbox"/> Corrente <input type="checkbox"/> Poupança	

Quantidade de ações a serem alienadas:

Tipo de ação:	Quantidade:	Quantidade por extenso:
Ordinária:		
Preferencial:		

ADQUIRENTE

Banco Mercantil do Brasil S.A.

CNPJ 17.184.037/0001-10

Pelo presente Instrumento Particular, o alienante acima qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Banco Mercantil de Investimentos S.A., inscrito no CNPJ sob nº 34.169.557/0001-72, ao qual outorga poderes especiais para em seu nome praticar todos os atos necessários para o registro da transferência das ações acima descritas nos livros da companhia, vendidas pelo alienante ao adquirente, em fiel cumprimento deste Instrumento.

O registro nos livros de transferência e o pagamento do preço, importarão na mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar com relação a presente compra e venda de ações.

O adquirente também acima qualificado, outorga em separado através de procuração específica, os mesmos poderes outorgados pelo alienante.

_____, ____ de _____ de 2026.

ALIENANTE

(necessário o reconhecimento de firma para assinatura física ou, caso assinado eletronicamente, com certificado emitido em conformidade com os parâmetros da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil (ICP-Brasil))

Documentos Necessários:

Pessoa Física:

- Cópia autenticada do comprovante de inscrição CPF/MF, da Cédula de Identidade e de comprovante de residência.
- Representantes de espólios, menores, interditos e Acionistas que se fizerem representar por procurador deverão apresentar documentação outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF/MF e da Cédula de Identidade dos representantes. Os representantes de espólios, menores e interditos deverão apresentar, ainda, a respectiva autorização judicial.
- Uma via de comprovante de pagamento de eventual Documento de Arrecadação de Receita Federal - DARF ou, conforme aplicável, de declaração acerca da inexistência de imposto devido, nos termos da Lei nº 11.033 de 21/12/2004, devidamente assinada pelo Acionista aderente.

Pessoa Jurídica:

- Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e do comprovante de inscrição no CNPJ/MF.
- Documentação societária outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF/MF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes.
- Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação.
- Uma via de comprovante de pagamento de eventual Documento de Arrecadação de Receita Federal – DARF ou, conforme aplicável, de declaração acerca da inexistência de imposto devido, nos termos da Lei nº 11.033 de 21/12/2004, devidamente assinada pelo acionista aderente.

* * *